

PORTARIA Nº. 1508/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MAIRA FARIAS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de setembro de 2026, 04 (quatro) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MAIRA FARIAS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 112.xxx.xxx-25, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de setembro de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de setembro de 2026.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3623 Página 151 Ano: XV

Data: 24/09/2026

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 2049/2026.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL**, brasileira, separada, inscrita no CPF/MF sob nº 600.xxx.xxx-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/04/2023 à 01/04/2024, a contar de 26/10/2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E625492F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1508/2026****CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EVERTON CÁSSIO DE AZEVEDO CANDIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-470/2026.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **EVERTON CÁSSIO DE AZEVEDO CANDIL**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 006.xxx.xxx-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, contratada através do contrato nº. 079/2025, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 24/11/2025 à 23/11/2026, a contar de 01/10/2026.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DB3977EB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1508/2026****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MAIRA FARIAS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de setembro de 2026, 04 (quatro) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MAIRA FARIAS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 112.xxx.xxx-25, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de setembro de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9DD7C5E3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1509/2026****CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR REINALDO FERRARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 2559/2026.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **REINALDO FERRARI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 369.xxx.xxx-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Gestão da Administração, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2025 à 01/10/2026, a contar de 05/10/2026.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B17A6B33

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01/2026****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – IPORÃ- PR**

EMENTA: Institui o Programa de Reconhecimento e Valorização das Práticas Pedagógicas Exitosas da Rede Municipal de Ensino de Iporã – PR e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

ERRATA

NA PORTARIA Nº 1508/2026

Na Edição nº. 3623, página 151, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 24 de setembro, foi publicada a **PORTARIA Nº. 1508/2026**, CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MAIRA FARIAS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, onde houve incorreção.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1508/2026;

Leia-se:

PORTARIA Nº 1510/2026;

Iporã-Pr. 24 de setembro de 2026.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3624 Página 168 Ano: XV

Data: 25/09/2026

troféus da categoria Test Horse será realizada conforme determinado pela organização do evento.

VII. DAS REGRAS TÉCNICAS E DO BEM-ESTAR ANIMAL

VII.1. As regras de prova, bem-estar animal, indumentária e demais especificidades técnicas seguirão as normas oficiais da modalidade, conforme definido e divulgado pela Comissão Organizadora.

VII.2 - EXAMES E DOCUMENTAÇÃO DOS ANIMAIS

Serão exigidos os exames e documentos sanitários necessários para participação dos animais, incluindo exame de anemia, atestado de gripe e carteira de vacinação do animal, observadas também as exigências sanitárias aplicáveis.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

VIII.1. A participação na competição implica ciência e aceitação das disposições do Decreto nº 186/2026, deste Edital e das orientações oficiais da Comissão Organizadora.

VIII.2. - Todas as competidoras deverão assinar termo de compromisso, responsabilidade e concordância com o presente regulamento.

Também deverão autorizar, sem ônus, o uso de sua imagem pela organização do rodeio e seus parceiros, para divulgação do evento. No caso de competidora menor de idade, o termo deverá ser assinado pelo respectivo responsável legal.

VIII.3. - Cada competidora será responsável pela guarda, cuidado e zelo de seu animal durante todos os dias da competição, dentro e fora das pistas, nas baias, piquetes e durante o trânsito até a pista.

A organização não se responsabilizará por danos decorrentes de fatos que não lhe sejam legalmente imputáveis, sem prejuízo das responsabilidades previstas na legislação aplicável.

VIII.4. – **VEÍCULOS** - Cada competidora estará autorizada a entrar com somente 1 (um) veículo na área de camping.

VIII.5 - **TRAILERS E CAMINHÕES** - Os trailers e caminhões serão posicionados na área de camping conforme a ordem de chegada, sendo proibida a reserva ou escolha antecipada de lugares.

VIII.6 – **CAVALOS** - Será permitida a participação de animais de todas as raças, desde que atendam às exigências sanitárias e às demais condições estabelecidas neste regulamento.

VIII.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento, cujas decisões serão soberanas, observadas a legislação aplicável e as regras previamente divulgadas.

VIII.8. A Comissão Organizadora poderá divulgar informações operacionais complementares relativas ao local e prazo das inscrições, horários das etapas preliminares, regras técnicas e demais procedimentos necessários à execução do evento, desde que compatíveis com o Decreto nº 186/2026 e com este Edital.

VIII.9. Este Edital será publicado pelos meios oficiais de publicidade do Município e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação. Iporã, 24 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO

COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:89EE461B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO ERRATA

NA PORTARIA Nº 1508/2026

Na Edição nº. 3623, página 151, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 24 de setembro, foi publicada a PORTARIA Nº. 1508/2026, CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MAIRA FARIAS

SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, onde houve incorreção.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1508/2026;

Leia-se:

PORTARIA Nº 1510/2026;

Iporã-Pr. 24 de setembro de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9632B1C5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2026

PROCESSO: nº 134/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 057/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ - PR - CNPJ 75.738.484/0001-70

CONTRATADA: E M FURMAN DO NASCIMENTO - EPP - CNPJ: 04.064.132/0001-38.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO, COLCHÕES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ITENS DE CAMA, MESA E BANHO E DEMAIS MATERIAIS CORRELATOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 510.565,50 (quinhentos e dez mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/09/2026 a 23/09/2027

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:D2BF8AD3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 022/2026

CONTRATO Nº: 130/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ – PARANÁ.

CONTRATADA: JHP AR CONDICIONADO LTDA., inscrita no CNPJ nº 61.941.298/0001-29.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo de 3 (três) unidades de aparelhos de ar-condicionado de 18.000 BTU/h, mantendo-se as especificações e o preço unitário estabelecidos no Contrato nº 130/2026.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.485,00.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 7.455,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO: aproximadamente 27,27% do valor inicial do contrato.

QUANTITATIVO APÓS O ADITIVO: 14 (quatorze) unidades.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 27.335,00.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 34.790,00 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa reais).

NATUREZA DA ALTERAÇÃO: alteração consensual, conforme justificativa administrativa e parecer jurídico constantes do Processo Administrativo nº 054/2026.

VIGÊNCIA: permanece inalterada.

DEMAIS CLÁUSULAS: permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 130/2026.